PORTARIA Nº 95/SMA/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o servidor **Eduardo Antônio Coelho** requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao servidor **Eduardo Antônio Coelho,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Vigia Escolar,** referente ao Primeiro Período do Terceiro Quinquênio, cujo período aquisitivo é 20/02/2013 a 19/02/2018, a partir de **03/06/2024.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 23 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Suely de Andrade Gomes

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos